

## **PLANO DE TRABALHO – 2022**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Organização da Sociedade Civil:** EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA

**CNPJ** 44.458.040/0005-80

**Endereço Completo:** Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla nº 13-50 – Vila Universitária – Bauru/SP – CEP 17012-191

**E-mail:** esquadraobauru@gmail.com

**Telefone:** (14) 3227-8666

**Site:** www.esquadraodavida.com.br

**Rede de Proteção Social:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias

**Exercício:** 2022

**Nome do Responsável pela OSC:** Marco Antônio Mady Coelho – Presidente

Eugênia Maria Sellmann Chaves – Coordenadora

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Plano de Trabalho elaborado pela Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida apresenta o planejamento das ações que serão desenvolvidas no decorrer de 2022, objetivando acolher de forma qualificada e personalizada a pessoa ou grupo familiar em situação de rua, promovendo a construção conjunta do processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a vontade e nível de autonomia de cada acolhido, garantindo a oferta de atendimento integral com condições de estadia, convívio, endereço de referência, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2004).

A missão do Esquadrão da Vida é oferecer atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência para indivíduos ou grupo familiar em situação de rua e promover a construção conjunta de seu processo de saída das ruas, por meio de ações desenvolvidas em parceria com o poder público, por meio de ações desenvolvidas em parceria com o poder público.

A Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos fundada em 02 de agosto de 1972, que atende adolescentes, jovens e adultos, de ambos os sexos com a finalidade de:

- I. Acolhimento institucional;
- II. Serviço de atenção em regime residencial;
- III. Promoção da Reinserção familiar e social do dependente de substâncias psicoativas;
- IV. Grupo de Apoio a dependentes de substâncias psicoativas;
- V. Grupo de Apoio a familiares de dependentes de substâncias psicoativas;
- VI. Qualificação profissional;
- VII. Inserção no mercado de trabalho;

- VIII. Enfrentamento da pobreza e na assistência à família;
- IX. Promoção de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento;
- X. Atividades de preservação da natureza e do meio ambiente;
- XI. Atividades de Pesquisa;
- XII. Prevenção ao uso indevido de drogas.

Parágrafo Único – Os serviços podem ser desenvolvidos gradualmente, de acordo com as possibilidades da organização, sendo que cada serviço poderá ser realizado de forma independente.

Desde 2012, a organização vem prestando esse serviço, e desde 2015 tem como meta o atendimento a 30 acolhidos/dia. Para 2022, a meta de atendimento é de 25 acolhidos/dia. Em fevereiro de 2020 o serviço instalou-se no atual endereço, por possuir estrutura física mais apropriada e com acessibilidade para atender os acolhidos de forma segura e com total privacidade. As instalações físicas são adequadas, de modo a favorecer a privacidade de pessoas do mesmo sexo, para moradia temporária, com condições de repouso e convívio, com local adequado para guarda de pertences, alimentação, banho, higiene pessoal, lavagem e secagem de roupas.

Os recursos humanos suficientes para atender a demanda e necessário para o bom funcionamento do serviço, é formado por coordenadora, assistente social, psicóloga, cuidadores, cozinheira e motorista.

A despeito das dificuldades temos conseguido mobilizar recursos capaz de criar condições materiais, financeiras e de trabalho suficientes para a viabilidade do projeto político-institucional da organização. As parcerias com os órgãos públicos, Fundação Cerqueira Leite; Mesa Brasil/SESC; Supermercado Confiança; doadores jurídicos e físicos têm garantido o desenvolvimento do serviço e a manutenção da organização.

### 3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Dentre tantas expressões da questão social surgidas no Brasil ao longo dos anos, uma merece especial atenção pela sua magnitude: o número crescente de pessoas que são excluídas das estruturas convencionais da sociedade. A população em situação de rua é um fenômeno complexo que, embora não tenha sua origem na contemporaneidade, é intimamente agravado por algumas das principais características que conformam o mundo atual, tais como as constantes transformações políticas e econômicas, a globalização, a precarização das relações de trabalho, o desemprego, a individualização exacerbada entre outras.

A pobreza não é exclusivamente um fenômeno de natureza econômica. Ela tem dimensões culturais, de sociabilidade, ligadas ao lazer, à saúde, à funcionalidade familiar, mas não se pode afastar de cena a sua elementariedade econômica, a despeito de sabermos que o crescimento econômico não significa imediatamente a redução de pobreza.

A população em situação de rua expõe as contradições básicas do modo capitalista de produção: a falácia de que todos possuem iguais oportunidades e a evidência de que, embora a produção seja social, a apropriação dos ganhos é sempre individual, sendo as pessoas em situação de rua testemunhas vivas de que a exploração e a desigualdade estão no cerne deste modo de produção.

A população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo constituído por pessoas com diferentes realidades, mas que tem em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e a não referência de habitação convencional regular, sendo compelidos a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

A Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) entre 2007 e 2008 com 71 municípios com mais de 300.000 habitantes ofereceu informações para melhor compreensão a respeito das

características do grupo pesquisado. A pesquisa identificou 31.922 pessoas vivendo nas ruas, revelou que a população em situação

de rua era predominantemente masculina (82%); mais da metade possuía entre 25 e 44 anos (53%); 67% eram negros; que os níveis de renda eram baixos, sendo que a maioria (52,6%) recebia entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais e que 70,9% exercem alguma atividade remunerada. Dessas atividades, destacam-se: catador de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza (4,2%) e carregador/estivador (3,1%). Apenas 15,7% das pessoas pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência. Quanto a escolaridade 74% sabiam ler e escrever enquanto 17,1% não sabiam escrever e 8,3% apenas assinavam o próprio nome; 24,8% não possuíam quaisquer documentos de identificação; a maioria (61,6%) não exercia o direito de cidadania elementar que é o voto, além dos altos índices de discriminações sofridas ao serem impedidos de entrar em locais como transporte coletivo, rede de saúde, outros órgãos públicos etc. Os principais motivos pelas quais as pessoas pesquisadas estavam em situação de rua eram: uso de drogas (35,5%); desemprego (29,8%); problemas com familiares (29,1%); perda da moradia (20,4%); separação/decepção amorosa (16,1%).

Assim, as pessoas em situação de rua apresentam uma história de vida marcada por sucessivas perdas: da família com vínculos fragilizados ou interrompidos; da escolaridade; do emprego; da moradia convencional; da privacidade; de referências e da própria identidade; autoestima e dignidade, não tendo acesso aos mínimos necessários para atender as necessidades de sobrevivência, vivendo na linha da pobreza absoluta.

A população em situação de rua cresceu 140% a partir de 2012, chegando a quase 222 mil brasileiros em março de 2020, segundo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e tende a aumentar com a crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19 elevando os índices de pobreza e conseqüentemente os níveis de vulnerabilidade de uma parcela da população, que por dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal e mesmo informal, em função do mercado não conseguir absorver-la, por não possuírem as habilidades requeridas torna-os “desnecessários economicamente”. As duas pesquisas recém-concluídas

pelo IPEA alertam que a propagação do novo coronavírus aumenta a vulnerabilidade de quem vive na rua e exige atuação mais intensa do poder público.

Bauru é uma cidade de médio porte, com população estimada de 381.706 pessoas, em 2021, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); de acordo com levantamento da empresa de consultoria Macroplan (fonte: [www.desafiosdosmunicipios.com](http://www.desafiosdosmunicipios.com) › ranking\_geral) está na 47ª posição entre os 100 maiores municípios do Brasil no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), 68ª em Saúde; 29ª em Educação; 26ª em Segurança; 59ª em Saneamento e Sustentabilidade e 12º lugar no ranking entre os municípios com mais idosos e doentes crônicos do Brasil e 14º lugar de melhores lugares do Brasil para os idosos viverem e se aposentarem com qualidade de vida, conforme Instituto de Longevidade Mongeral Aegon e Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP).

Quanto a empregabilidade, Bauru ocupa a 23ª posição entre as cidades que mais geram empregos no Estado de São Paulo, fechou o primeiro semestre de 2021 com 1.958 novas vagas de trabalho geradas, mesmo em meio à fase da pandemia de Covid-19, dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho. Os resultados do município neste período refletem o panorama do trabalho no Brasil como também o aumento de pessoas em situação de rua e a situação preocupa as autoridades locais.

Para o enfrentamento dessa expressão da questão social, o município de Bauru conta com a Rede de Atendimento Socioassistencial voltada à população em situação de rua, sendo a Casa de Passagem um dos serviços a integrar a rede e a diretoria da organização social civil observa a demanda existente no município para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem e se propõe a trabalhar garantindo os direitos preconizados em lei.

No momento em que a epidemia do COVID-19 está impactando, rápida e profundamente, toda a sociedade brasileira a atuação do Serviço é essencial para o atendimento direto das pessoas em situação de rua, que merece consideração especial,

uma vez que essa população é naturalmente suscetível à infecção e pode correr maior risco de exposição devido às condições em que se encontra.

Como o risco de exposição é desigual e as suscetibilidades variam, as políticas importam em busca de amenizar essas disparidades.

### **3.1 Rede de Proteção**

Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade.

### **3.2 Serviço**

Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias.

### **3.3 Território**

A demanda atendida pelo Serviço é encaminhada pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Serviço Especializado de Abordagem Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A abrangência é municipal.

### **3.4 Meta de Atendimento**

A meta de atendimento é de 25 acolhidos/dia

### **3.5 Usuário**

Pessoas adultas do mesmo sexo ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

### **3.6 Objetivos**

#### **Geral**

Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o acolhido do processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a vontade e nível de autonomia.

#### **Específicos**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares, comunitários e sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



- Estimular o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do usuário;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
  
- Oferecer ambiente favorável com instalações físicas seguras e aconchegantes com padrões arquitetônicos e estrutura para acolher pessoas do mesmo sexo;
- Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;
- Articular a rede de serviços e demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

### **3.7 Período de funcionamento**

O Serviço funciona de forma ininterrupta (24 horas), mantendo horários flexíveis de entrada e saída dos acolhidos na perspectiva de atender as demandas específicas de acordo com a necessidade de cada um.

### **3.8 Formas de Acesso**

O usuário acessa o serviço através de encaminhamento emitido pelo:

- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).
- Serviço Especializado de Abordagem Social.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

### **3.9 Operacionalização**

A especificidade do Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias está na oferta de atendimento integral de acolhimento imediato e emergencial, que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O atendimento em unidade institucional de passagem oferta, profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

O Serviço se caracteriza pela transitoriedade no atendimento, sendo a permanência aproximada do usuário por um período de 03 (três) meses. Este período não é fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à vontade e nível de autonomia.

## EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA ESQUADRÃO DA VIDA

O Serviço visa o atendimento a grupos familiares, a jovens e adultos com vínculos familiares rompidos, ou até mesmo sem referência familiar, garantindo proteção integral aos indivíduos atendidos, com atendimento personalizado e em pequenos grupos pautado no respeito à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O Serviço, na garantia do direito, realiza plano de atendimento de forma qualificada e personalizada em conjunto com a pessoa em situação de rua buscando promover o processo de saída das ruas, pautado na vontade e nível de autonomia. Para tanto, faz a articulação com as unidades de referência dos CREAS, Centro POP e Serviço de Abordagem para maior efetividade no trabalho realizado em rede.

A estrutura da Casa de Passagem é acolhedora, de acordo com as normas da ABNT, para moradia temporária, com condições de repouso e convívio, ofertando local adequado para guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, banho, higiene pessoal e vestuário, quando necessário.

No Serviço a organização se dá de forma participativa a fim de garantir que o usuário possa sentir-se corresponsável por tarefas do cotidiano. Neste sentido, as equipes através de diálogos ou reuniões estabelecem escalas semanais de organização, limpeza e manutenção dos espaços.

A acolhida e escuta é realizada pela equipe técnica (assistente social e psicólogo), com vistas a conhecer a história da pessoa e ou família atendida e elaborar o plano de acompanhamento familiar. As ações estabelecidas no Plano são articuladas com a rede de serviços e órgãos que acompanham o usuário ou o grupo familiar, a fim de alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo, visando à superação das situações apresentadas. Os horários de entrada e saída dos usuários são flexíveis, de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, mediante avaliação da equipe técnica do Serviço.

A articulação permanente com o Centro Pop é garantida para viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282/2020, que relacionou a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade como um dos serviços públicos e atividades essenciais, a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, a Portaria SNAS/SESD/MC nº 54, de 1º de abril de 2020, e a natureza essencial dos Serviços de Acolhimento, deve-se assegurar a continuidade de sua oferta no contexto da pandemia. Para tanto, o cenário exige a adoção de medidas, procedimentos e a reorganização destes serviços, a fim de apoiar o distanciamento social e mitigar riscos de transmissibilidade. Com uma nova variante, designada Ômicron, que pode se expandir rapidamente, precisamos estar preparados e cautelosos às providências de caráter emergencial que tenhamos que tomar para garantir a melhor proteção possível contra o vírus.

O presente Plano de Trabalho está fundamentado no Padrão Normativo da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade, que se fundamentou na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que estabelece e regulamenta os princípios e ações adotados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SEBES) em relação à execução dos serviços no âmbito do município, sejam estes executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

### **3.10 Trabalho Social Essencial ao Serviço/Programa Socioassistencial**

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

- Estudo social;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
  
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;

- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

### **3.11 Aquisição dos usuários**

#### **Segurança de Acolhida**

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
  
- Acesso à alimentação adequada;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

#### **Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

**Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social**

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre os serviços, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Avaliar o serviço.

**3.12 Descrição das atividades**

- Acolhida/Recepção/Escuta
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados
- Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais
- Articulação de parceria e captação de recursos
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

- Atendimentos e acompanhamentos individuais e coletivos junto aos acolhidos e familiares
- Atividades de alcance da autonomia
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Atividades em Datas Comemorativas
- Atividades Esportivas
- Atividades Externas, quando possível
- Atividades Lúdicas/Recreação
- Capacitação e Reciclagem
- Construção de projetos de vida
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados
  
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- Diagnóstico Socioeconômico
- Elaboração de prontuários
- Elaboração de relatórios
- Encaminhamento para obtenção de documentação pessoal
- Encaminhamentos e acompanhamentos aos serviços
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social
- Estudo de Casos



- Estudo Social
- Grupos de Planejamento e Avaliação junto a acolhidos e familiares
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Mobilização junto as famílias dos acolhidos
- Mobilização para o exercício da cidadania
- Monitoramento e avaliação do serviço
- Monitoramento SEBES
- Oferta de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar)
- Oferta de banho/troca de roupa e pernoite
- Oficina Cultural
  
- Oficinas Grupais
- Organização das informações de cada acolhido atendido, na forma de prontuário individual
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização e sobre o Sistema de Garantia de Direitos
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços
- Orientações sócio familiares
- Participação em Fóruns, Congressos, Conferências, Campanhas
- Preparação e acompanhamento dos acolhidos e famílias, com vistas à reinserção familiar

- Protocolos
- Referência e contra referência
- Reunião Equipe Geral
- Reunião Equipe Técnica
- Seminários Temáticos
- Trabalho interdisciplinar
- Visitas Domiciliares
- Visitas no Serviço

### **3.13 Impacto Social**

O Serviço contribui para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **3.14 Indicadores de Metas**

<b>INDICADORES</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>
--------------------	----------------------

<ul style="list-style-type: none"><li>– Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas.</li><li>– Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento.</li><li>– Índice de frequência dos usuários e famílias.</li><li>– Índice de permanência do usuário no serviço.</li><li>– Número de pessoas que acessaram o serviço.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Depoimentos</li><li>– Dialogo</li><li>– Documentações</li><li>– Encaminhamentos</li><li>– Observação</li><li>– Lista Nominal dos acolhidos do Serviço</li><li>– Pesquisa de satisfação</li><li>– Protocolo de Contra Referência</li><li>– Relatórios</li><li>– Reuniões</li><li>– Visita domiciliar</li></ul>
--	---

### 3.15 Articulação em Rede

Certamente não fazemos o trabalho sozinhos, mas um trabalho a muitas mãos. No processo de garantia de direitos precisamos de rede, ou seja, torna-se indispensável a articulação entre o conjunto de políticas públicas, serviços, programas, projetos, benefícios que são acionados nesse processo.

A articulação potencializa a rede de proteção social, viabilizando o acesso efetivo da população aos equipamentos e serviços da assistência social e de outras políticas públicas.

No Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias, nosso trabalho inicia com o acolhimento e escuta e o diagnóstico social é realizado. No decorrer do trabalho, constituído de acompanhamento cotidiano, as demandas vão surgindo e com isso acionamos a rede. É necessário contato com o Caritas para acesso dos acolhidos à documentação; o contato com as escolas/CEEJA/CEJA a fim de garantirmos que o processo de escolarização possa ser retomado; contato com a rede de saúde para a restauração da saúde dos acolhidos; contato com o Projeto Cemeia para garantir a inclusão dos acolhidos idosos e com doença mental na sociedade e se sentirem úteis; contato com o SENAR para participação em cursos e palestras, o contato com as secretarias de assistência social para viabilização de benefícios; o contato o Ministério Público e a Defensoria para garantia de direitos; o contato com as universidades para parcerias; contato com o Centro POP, CREAS, Serviço de Abordagem Social para viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo do serviço; contato com outros serviços, programas e projetos para encaminhamentos entre outros.

Estamos nos referindo a uma gama de políticas públicas que precisamos acionar no nosso dia a dia, visando um trabalho articulado e realizado por diversos atores sociais. Para isso, é necessária uma verdadeira atuação interdisciplinar e que os atendimentos sejam realizados de forma humanizada e de maneira ética e comprometida com os usuários.

### **3. 16 Avaliação**

O Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem configura-se como uma das medidas de proteção estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Assim sendo, para alcançar os objetivos propostos nosso desafio está no direcionamento dos esforços se concentrarem na diminuição do tempo de estada dos usuários em acolhimento

institucional e na construção da cidadania que nos remete ao cuidado, à construção de projetos de vida, ao empoderamento e também implica na estimulação no estabelecimento de redes de sustentabilidade relacional e de suporte social que se estabelecem a partir das possibilidades de acesso, das trocas e das formas de negociação. A conquista da autonomia e da participação depende, também, de um ambiente suficientemente bom, essencial para o desenvolvimento pleno dos usuários; um ambiente que ofereça escuta e acolhimento, respeite e promova a singularidade, facilite o diálogo e a mediação dos conflitos e se revele como um espaço potencial para o desenvolvimento do usuário.

A avaliação do serviço será feita mensalmente e sempre que necessário, juntamente com a equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos estão sendo atingidos e contar com sugestões para melhorar o trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela organização.

Os indicadores que subsidiarão a avaliação compreendem:

- Índice de pessoas acolhidas pelo serviço que tiveram asseguradas as suas demandas
- Índice de pessoas que conseguiram a reorganização pessoal e social
- Índice de pessoas com melhoria das condições de higiene pessoal e saúde
- Índice de pessoas que receberam acolhida e escuta
  
- Índice de pessoas que receberam refeição e pernoite
- Índice de pessoas que frequentam as atividades oferecidas
- Índice de pessoas com adesão aos serviços de tratamento da rede

- Índice de pessoas com resgate e ou fortalecimento dos vínculos familiares
- Índice de pessoas com reconduzidas ao convívio familiar
- Índice de pessoas encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas
- Índice de pessoas que conhecem as instâncias de denúncia e recurso nas situações de violação de direitos
- Índice de pessoas que conseguiram a autossustentação
- Índice de pessoas encaminhadas para outros serviços atendendo as demandas
- Número de pessoas participantes do Programa de Inclusão Produtiva/Oficinas e Grupos Coletivos na rede
- Número de visitas domiciliares as famílias
- Número de familiares que visitam o serviço
- Índice de pessoas com desenvolvimento da autonomia

### **3.17 Captação de Recursos**

A captação de recursos, na teoria, é o processo desenvolvido por uma organização para solicitar as contribuições voluntárias de que ela precisa, ou seja, nada mais é do que buscar aportes financeiros. Mas, na prática, captar recursos não é uma tarefa fácil.

Há diversas formas de captação de recursos que podemos utilizar: venda de produtos, organização de eventos, bazar/brechó, produção de materiais, contratos de prestação de serviços, entre outras opções.

Infelizmente, não há incentivo fiscal para a população em situação de rua.

Com a pandemia e diante de uma nova variante, designada Ômicron, que pode se expandir rapidamente, continuam os impactos nas diferentes fontes de receita. Impactos mais diretos devido ao cancelamento de eventos beneficentes (almoços, festas, jantares etc.); no fechamento de bazares; na redução da renda das famílias fazendo com que estas priorizem outros gastos em detrimento da doação; na doação de empresas para o combate à COVID-19 em detrimento da doação para OSCs e na diminuição da verba governamental.

A organização tem se empenhado na captação de recursos para manutenção do serviço, mas para sobrevivência temos exercitado a dependência diária de Deus. Temos buscado trazer à memória o que pode dar esperança (Lam. 3:21). Esse versículo nos ensina que é possível ter um coração cheio de esperança mesmo em um cenário de dificuldades, pois se olharmos para o Senhor, que é misericordioso, bondoso e fiel haverá sempre possibilidades e realizações.

#### 4. CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
– Acolhida/Recepção/Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



– Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Articulação da rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Articulação de parceria e captação de recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Atendimento e acompanhamentos individuais e coletivos junto aos acolhidos e familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Atividades de alcance da autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Atividades em Datas Comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Atividades Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Atividades Externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Atividades Lúdicas/Recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Capacitação e Reciclagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Construção de projetos de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
continua												

continuação												
ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
– Desenvolvimento das capacidades para autocuidados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

– Diagnóstico Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Elaboração de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Encaminhamento para obtenção de documentação pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Encaminhamentos e acompanhamentos aos serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Estímulo ao convívio familiar, grupal e social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Estudo de Casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Grupos de Planejamento e Avaliação junto a acolhidos e familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Informação, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Mobilização junto as famílias dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Mobilização para o exercício da cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Monitoramento SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
continua												

continuação												
ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

– Oferta de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Oferta de banho/troca de roupa e pernoite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Oficina Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Oficinas Grupais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Organização das informações de cada acolhido atendido, na forma de prontuário individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização e sobre o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Orientações sócio familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Participação em Fóruns, Congressos, Conferências, Campanhas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Preparação e acompanhamento dos acolhidos e famílias, com vistas à reinserção familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Protocolos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Referência e contra referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
continua												

continuação

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
– Reunião Equipe Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Reunião Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Seminários Temáticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Trabalho interdisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
– Visitas no Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bauru, 10 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Mady Coelho  
Presidente

Eugênia Maria Sellmann Chaves  
Coordenadora